

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**

**EDITAL 037/2018 - CARANGOLA**

<b>CANDIDATO:</b> JAQUELINA ALVES NUNES FARIA	
<b>EDITAL:</b> 037/2018	<b>DECISAO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<b>CONTESTAÇÃO:</b>	
<p>1) Para a vaga 11; NÃO foi computada pontuação relativa ao DOUTORADO NA ÁREA DA SELEÇÃO: BOTÂNICA. Já para a vaga 54 fui aprovada contabilizando o Título de doutorado.</p> <p>2) A pontuação atribuída à candidata GLEICIA MIRANDA PAULINO, classificada em 1º lugar para a vaga 11. A candidata NÃO possui requisito básico para aprovação na vaga.</p> <p>3) Considerando o anexo 1 do edital 037/2018 e comprovação curricular enviada que corrobora o meu currículoattes constato que a pontuação apurada está muito abaixo</p>	
<b>PARECER DA BANCA:</b>	
<p>A Banca procedeu a recontagem dos pontos, analisando o currículo e as comprovações apresentadas pela candidata, e a soma de pontos é de 89.</p>	

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2017

COMISSAO EXAMINADORA